



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

Exmo. Sr. Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
São Jerônimo/RS.

São Jerônimo, 29 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade informamos que de conformidade com o Parágrafo 2º do artigo 161 do Regime Interno da Câmara, Vossa Excelência tem 10 dias para apresentar defesa escrita se assim achar necessário das contas públicas referente ao exercício 2021.

Atenciosamente,

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ver Amaro Jerônimo Vanti
(Amaro da Maré)
PDT - São Jerônimo

Recebido
em 29.5.2024